



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 10-2017

16 de março de 2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 10-2017

Quartel em Florianópolis, 16 de março de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/03/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Maj BM Márley
11/03/2017	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM César
12/03/2017	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Santin
13/03/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Adriana
14/03/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Rocha
15/03/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Cardoso
16/03/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Márley

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/03/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Fraga
11/03/2017	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Ramos
12/03/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
12/03/2017	2000h – 0800h	Domingo	Cb BM CTISP Adão Luiz
13/03/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
13/03/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
14/03/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Ramos
15/03/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Subten BM Vladimir
16/03/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
16/03/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
10/03/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	Sd-2 BM Souza
10/03/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/03/2017	0800h – 2000h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
11/03/2017	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Souza
12/03/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Elder
13/03/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Marques
14/03/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM Barreto
14/03/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
15/03/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
15/03/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Luciane
16/03/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Vieira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE INSTRUTORES DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM DESASTRES URBANOS – DESLIZAMENTOS – CIBRSU-D/14º BBM

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 009 PGE-2017-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso de Instrutores de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos (CIBRSU-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 1ª/14ª BBM (Xanxerê/SC);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10 Mar 17;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14 Mar 17;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 20 Mar 17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 24 Mar 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 28 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

http://www.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/editais_cbmsc/lista_chamada.php

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino - CBMSC (NB Nr 8-DE, de 13 Mar 17)

II - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – CAVAM/CEBM/DE

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 591 PGE-2017-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: Curso de Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - (CAVAM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Aula do CEBM/DE (Florianópolis/SC);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3 Mar 17;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24 Mar 17;

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 3 Abr 17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 7 Abr 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES:

http://www.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/editais_cbmsc/lista_chamada.php

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 8-DE, de 13 Mar 17)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****APRESENTAÇÃO**

A 7 Mar 17 do Cel BM Mtcl 913504-9 Edson Luiz Biluk, à Diretoria de Atividades Técnicas, por término das suas férias regulamentares. (NB Nr 4-DAT de 7 Mar 17)

A 15 Mar 17, do Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Chefe do EMG/CBMSC, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 15-17-EMG, de 15 Mar 17)

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

A 13 Mar 17, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o Maj BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Chefe Interino da 6ª Seção do EMG/CBMSC. (NB Nr 15-17-EMG, de 15 Mar 17)

FUNÇÕES DIVERSAS: CH DO ESTADO-MAIOR GERAL

A 15 Mar 17, reassume a função de Ch do EMG/CBMSC o Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, em razão do término de gozo de férias regulamentares, deixando de responder pela função o Cel BM Flávio Rogério Pereira Graff, Scmt-Geral do CBMSC.

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICIPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICIPIO DESTINO	ONUS
2º Ten	928376-5	LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	1º/1º/9º BBM	Canoinhas	SIM

II. O Bombeiro Militar citado será movimentado por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2017, devendo apresentarem-se, no dia 16 de março de 2017.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 421-17-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2016/2017)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 140-17-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cel BM Mtcl 910545-0 EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA do 5º BBM - Lages para a Controladoria Geral do CBMSC – Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 423-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 140-17-DP)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Na solicitação formulada pelo Subten BM Mtcl 922840-3 Gilson Martins de Andrade, da

Diretoria de Atividades Técnicas, para que seja alterado o horário de expediente de segunda-feira para o horário matutino das 0700h às 1300h, durante o primeiro semestre de 2017, a fim de poder assistir aula ministrada no curso de Engenharia de Aquicultura da UFSC, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

EDSON LUIZ BILUK – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 4-DAT de 7 Mar 17)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em Parte Nr 019-CCSv, de 6 Mar 17, do 3º Sgt BM Mtcl 917590-3 Marcelino Valdi Pires, da CCSv/CmdoG/CBMSC, onde solicita o gozo de 1 mês de licença especial a contar de 15 Maio 17, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se;
- III. publique-se;
- IV. arquite-se.

Florianópolis, 6 Mar 17.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Comandante da CCSv

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICIPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICIPIO DESTINO	ONUS
3º Sgt	915881-2	ALFONSO ECKL	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	1º/3º/9ºBBM	Porto União	SIM
3º Sgt	900690-5	ANTÔNIO FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUZA	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	1º/1º/5ºBBM	Lages	SIM
3º Sgt	921559-9	ELOIR JOSÉ WEIRICH	1º/2º/13ºBBM	Itapema	1º/2º/12ºBBM	Dionísio Cerqueira	SIM
Subten	921300-7	EVANDRO DE MELLO DO AMARAL	1º/2º/7ºBBM	Navegantes	1º/1º/3ºBBM	Blumenau	SIM
2º Sgt	921603-3	MARCELO NEIDORF	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	2º/1º/9ºBBM	Mafra	SIM
3º Sgt	921602-2	RENATO HOLTZ	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	2º/1º/9ºBBM	Mafra	SIM
1º Sgt	914836-1	SILVAL LUIZ FERNANDES DA CRUZ	1º/2º/13ºBBM	Itapema	1º/2º/12ºBBM	Dionísio Cerqueira	SIM
1º Sgt	913405-0	VANDERLEI KAKTIN SOARES	1º/2º/13ºBBM	Itapema	1º/2º/12ºBBM	Dionísio Cerqueira	SIM
3º Sgt	921536-0	JUCINEI WILSON FERREIRA	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	1º/1º/10ºBBM	São José	NÃO
2º Ten	928376-5	LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	1º/1º/9ºBBM	Canoinhas	SIM

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2017, devendo apresentarem-se, no dia 16 de março de 2017.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 421-17-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2016/2017)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 919005-8 ATILIO JOSÉ MICHATOWSKI do 1º/1º/6º BBM - Chapecó para o 1º/2º/1º/6º BBM - Coronel Freitas, por necessidade de serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de

Janeiro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 425-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 1º Mar 17, do Sd BM Mtcl 933526-9 Rodrigo Souza Silva, Auxiliar da 6ª Seção do EMG/CBMSC, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 15-17-EMG, de 15 Mar 17)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 91-17-CorregG do dia 8 Mar 17, da Sd-2 BM Mtcl 931726-0 Kelly Buss, onde solicita autorização para dispensa do serviço administrativo no dia 10 Mar 17, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo, em face da Sd Kelly possuir 20 horas positivas em Banco de Horas;
- II. inserir no SIRH;
- III. archive-se.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM
Resp p Corregedoria-Geral do CBMSC (NB Nr 5-Correg, de 10 Mar 17)

Na solicitação feita pelo Sd-2 BM Mtcl 931805-4 Mauricio Ghisolfi da Silva, do PCS/Diretorias (Florianópolis), através da Parte Nr 04/2017-DAT/CBMSC, datada de 20 Fev 17, para que lhe seja concedido 3 dias de dispensa do serviço nos dias 24 Fev 17, 1º e 2 Mar 17, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- I. defiro a Dispensa do Serviço a título de recompensa;
- II. registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos;
- III. publique-se em BCBM.

EDSON LUIZ BILUK – Cel BM
Diretor de Atividades Técnicas (NB Nr 4-DAT de 7 Mar 17)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930143-7 RAFAEL LINO DE OLIVEIRA do 3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, por necessidade de serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 370-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929028-1 MAYCKON ANTÔNIO OLOS do 3º/1ª/13º BBM - Camboriú para o 2º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú, por necessidade de serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 390-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ONUS
Sd	653976-9	ADRIANO DELEZÚ	2º/2º/3º/7ºBBM	Balneário Barra do Sul	2º/2º/3º/2ºBBM	Lebon Régis	SIM
Sd	933509-9	ADRIANO FELLER DE SOUZA	2º/3º/7ºBBM	São Fransico do Sul	2º/1º/2º/3ºBBM	Rio dos Cedros	SIM
Sd	931770-8	ALEXANDRE ALVES	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	2º/3º/6ºBBM	Concórdia	SIM
Sd	932407-0	ALEXANDRE LEAL CAMPOS	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	2º/2º/1º/11ºBBM	Água Doce	SIM
Sd	660036-0	ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ	1º/1º/7ºBBM	Itajaí	1º/1º/6ºBBM	Chapecó	SIM
Cb	924283-0	ANDRÉ EUCLIDES ADÃO	3º/2º/7ºBBM	Piçarras	1º/3º/5ºBBM	Rio do Sul	SIM
Cb	924411-5	ANTÍDIO MARTINHO ESPÍNDOLA	3º/2º/7ºBBM	Barra Velha	1º/3º/5ºBBM	Rio do Sul	SIM
Sd	932313-9	ARY CÂNDIDO MARTINS NETO	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriu	NÃO
Sd	932370-8	CARLOS EDUARDO LEANDRO	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	2º/3º/11ºBBM	Piratuba	SIM
Sd	930146-1	DOUGLAS DÁVILA BIDA	1º/3º/7ºBBM	Piçarras	1º/4º/9ºBBM	Jaraguá do Sul	SIM
Cb	929080-0	EDNEI CORREA DOS SANTOS	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	1º/3º/11ºBBM	Capinzal	SIM
Cb	924280-5	EDSON ORTIZ PEREIRA	3º/2º/13ºBBM	Bombinhas	1º/3º/5ºBBM	Rio do Sul	SIM
Sd	933543-9	EDUARDO SANTOS CORREA	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriu	NÃO
Sd	932484-4	EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA	1º/3º/7ºBBM	Barra Velha	2º/1º/2ºBBM	Santa Cecília	SIM
Sd	929331-0	FÁBIO GIRARD DOS SANTOS	1º/1º/1ºBBM	Palhoça	AJG/QCG	Florianópolis	SIM
Cb	929282-9	FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA	3º/2º/13ºBBM	Bombinhas	1º/1º/14ºBBM	Xanxerê	SIM
Sd	932324-4	HENRIQUE DE QUADRA DAL BÓ	1º/2º/4ºBBM	Içara	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriu	NÃO
Sd	933627-3	ISMAEL RODRIGUES BRUNORO	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	NÃO
Sd	932376-7	ISRAEL HONÓRIO DE SOUZA	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	NÃO
Sd	931689-2	JACSON MARCELO MARANGONI	2º/3º/7ºBBM	São Fransico Do Sul	1º/3º/14ºBBM	Xaxim	SIM
Sd	932251-5	JANAINA CANDIA COSTA	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	1º/1º/5ºBBM	Lages	SIM
Sd	933618-4	JOSÉ PAULO MEDRADO CASTILHO	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	1º/3º/6ºBBM	Seara	SIM
Sd	930115-1	JOSÉ WALTER DE ARAÚJO	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	2º/1º/2º/9ºBBM	Matos Costa	SIM
Sd	932290-6	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	1º/2º/4ºBBM	Içara	1º/1º/11ºBBM	Joaçaba	SIM
Sd	933570-6	LEANDRO RAMOS	2º/2º/4ºBBM	Urussanga	1º/3º/6ºBBM	Seara	SIM
Sd	933626-5	LEONARDO DA SILVA	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	1º/1º/10ºBBM	São José	NÃO
Sd	933554-4	LEONARDO TEIXEIRA ALBINO	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	1º/4º/3º/5ºBBM	Ituporanga	SIM
Sd	932406-2	LUCINEI CARDOSO PANOSSO	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	NÃO
Sd	933633-8	LUIZ FERNANDO NUNES AMARAL	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriú	2º/1º/2ºBBM	Santa Cecília	SIM
Sd	933630-3	LUIZ FERNANDO SILVI	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	1º/1º/10ºBBM	São José	NÃO
Sd	932209-4	LUIZ FERNANDO WESCHENFELDER REGINATO	1º/2º/3º/10ºBBM	São José	1º/1º/6ºBBM	Chapecó	SIM
Sd	931884-4	MÁRIO PERETTO SALERMO	2º/3º/7ºBBM	São Fransico Do Sul	1º/4º/9ºBBM	Jaraguá Do Sul	SIM
Sd	933568-4	MAURÍCIO VITALI	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	1º/2º/6ºBBM	Pinhalzinho	SIM
Sd	397424-3	ODAIR CANDIDO TOME	3º/2º/13ºBBM	Bombinhas	3º/2º/3º/2ºBBM	Monte Carlo	SIM
Sd	933506-4	ODEAN JUDSON DODO SILVA	2º/3º/7ºBBM	São Fransico Do Sul	1º/1º/11ºBBM	Joaçaba	SIM
Sd	933612-5	PATRÍCIA ZAMBONIM	1º/1º/7ºBBM	Itajaí	2º/3º/2ºBBM	Fraiburgo	SIM
Sd	933598-6	RAFAEL LORENCI	1º/2º/7ºBBM	Navegantes	2º/3º/2ºBBM	Fraiburgo	SIM
Sd	931912-3	RICARDO DA SILVA MARTINS	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	QCG	Florianópolis	NÃO
Sd	932402-0	RICARDO MOISÉS CARDOSO DA SILVA	1º/2º/13ºBBM	Itapema	1º/1º/6ºBBM	Chapecó	SIM
Sd	931698-1	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	2º/2º/3º/4ºBBM	Passo De Torres	1º/1º/5ºBBM	Lages	SIM
Sd	932391-0	RODRIGO MAYER	1º/2º/10ºBBM	Palhoça	3º/1º/12ºBBM	Iporã do Oeste	SIM
Sd	927802-8	SCHEILA DAIANASTREIT FUCH	1º/3º/7ºBBM	Barra Velha	1º/3º/3ºBBM	Brusque	SIM
Sd	932269-8	THIAGO CASPERS	1º/3º/10ºBBM	Palhoça	3º/1º/12ºBBM	Iporã do Oeste	SIM
Sd	932300-7	THIAGO COELHO LEITE	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	3º/1º/2º/9ºBBM	São Bento Do Sul	SIM
Sd	932255-8	VANDERLÉIA CIPRIANI	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	1º/1º/13ºBBM	Balneário Camboriu	NÃO
Sd	933507-2	VITOR LIMA DA COSTA	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	3º/3º/2ºBBM	Caçador	SIM
Sd	932328-7	VLADIMIR NUNES DOS SANTOS	1º/1º/1ºBBM	Florianópolis	1º/1º/10ºBBM	São José	NÃO
Cb	926285-7	ZAQUEU JOSIAS BOHONE	2º/4º/7ºBBM	Itapoá	1º/3º/9ºBBM	Porto União	SIM
Cb	927692-0	ANDRÉ FRANCISCO PUGAS	2º/3º/10ºBBM	Governador Celso Ramos	1º/1º/10ºBBM	São José	SIM
Cb	927715-3	FABIO ANDRE STURM	1º/2º/12ºBBM	Dionísio Cerqueira	1º/1º/12ºBBM	São Miguel do Oeste	SIM

Sd	927746-3	ALLAN TIAGO VOGT	1°/2°/12°BBM	Dionísio Cerqueira	1°/1°/12° BBM	São Miguel do Oeste	SIM
Sd	931682-5	MAURICIO CESAR DE SOUZA	1°/1°/7°BBM	Itajaí	1°/1°/5° BBM	Lages	SIM
Sd	932428-3	JACKSON JACQUES	1°/2°/10°BBM	Palhoça	CCS	Florianópolis	SIM
Sd	930108-9	LEONARDO PACHECO BECK	1°/3°/10°BBM	Biguaçu	DP	Florianópolis	SIM
Sd	930116-0	GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS	1°/2°/10°BBM	Palhoça	DP	Florianópolis	SIM
Cb	927115-5	LEANDRO SANCEVERINO MATTOS	1°/2°/8°BBM	Imbituba	1°/1°/8° BBM	Tubarão	SIM
Sd	931866-6	GUSTAVO DARIVA SILVEIRA	3°/2°/8°BBM	Garopaba	1°/2°/1°/8°BBM	Jaguaruna	SIM
Sd	932427-5	KLEBER FELIZARDA DA SILVA	1°/1°/8° BBM	Tubarão	3°/3°/8° BBM	Orleans	SIM
Sd	931740-6	LEANDRO CLAILTON FRANCO	1°/2°/13°BBM	Itapema	3°/3°/13° BBM	São João Batista	SIM

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2017, devendo apresentarem-se, no dia 16 de março de 2017.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 421-17-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2016/2017)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 351-17-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 931913-1 DIEGO VINICIUS LUQUE do 2°/2°/3°/2° BBM - Lebon Régis para o 3°/2°/3°/2° BBM – Monte Carlo, por necessidade do serviço a fim de reforçar o efetivo da OBM destino e termino da operação veraneio. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 424-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 351-17-DP)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 421-17-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 932255-8 VANDERLÉIA CIPRIANI do 1°/1°/1° BBM - Florianópolis para o 1° BBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino e termino da operação veraneio 2016/2017. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino dia 16 de março de 2017 munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 428-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 421-17-DP)

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO da Diretoria de Ensino - Florianópolis para o 10° BBM - São José, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DE. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 429-17-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nr 87-17- CBMSC, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108 “caput” e no artigo 53 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual número 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para aplicar TAF específico ao Edital de Processo Seletivo Nr 001-2017-DiSIEP/DP/CBMSC para o Departamento de Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP as 08 horas do dia 20 de março de 2017, no CEPM.

Os Oficiais:

- I. Cap BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos;
- II. 1º Ten BM Mtcl 929064-8 Fernanda Sebastiani;
- III. 1º Ten BM Mtcl 929600-0 Victor José Polli;
- IV. 1º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva;
- V. 2º Ten BM Mtcl André Pereira Canever.

As Praças:

- VI. Cb BM Mtcl 927145 Jonas Ricardo Nicoleit
- VII. Cb BM Mtcl 929087 Danilo de Almeida Dassan da Silva
- VIII. Sd BM Mtcl 933520-0 Roberta Begrow

Art. 2º Nomear os oficiais responsáveis pela 2ª Instância de avaliação de Recursos provenientes do TAF: 1º Ten BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisboa e 1º Ten BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato.

Art. 3º Delegar o CCS do CBMSC a incumbência de executar a filmagem dos referidos testes para fins comprobatórios e recursais.

Art. 4º Determinar a Chefia da DiSIEP para supervisão dos atos de seleção, bem como a disponibilização de 3 BM para auxiliar os educadores físicos designados no Art. 1º.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 004-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-422, Placas QHX-7495, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 3º Sgt Mtcl 924436-0 Clodoaldo Bernardino Florindo, em 23 de dezembro de 2016, colidindo com a motocicleta Honda CG Titan 105, placas EQR-1054 conduzido pelo Sr. Osmani Silva de Oliveira, na Rua Vidal Ramos Neto, nr 366, bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Helton de Souza Zeferino, Comandante do 1º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 09-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-427, Placas QIF-3095, constatado pelo Sd BM Mtcl 930588-2 José Paulo Machado de Assunção, motorista da referida viatura, por volta das 17 horas, do dia 28 de dezembro de 2016, na garagem da sede do 4º BBM, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Aldrin Silva de Souza, Comandante da 1ª/4ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no sistema da Corregedoria;
 - b. arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA

PORTARIA Nr 088-CBMSC, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Est Nr 6.217, de 10 Fev 83, combinado com o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Considerar serviço bombeiro militar (expediente) a representação militar relacionada com o acompanhamento de processos e atividades legislativas no âmbito municipal, estadual e nacional, junto aos respectivos poderes legislativos, bem como a participação junto a órgãos e instituições, bombeiros ou não, estaduais, federais e internacionais, quando as temáticas tenham relação com os interesses institucionais dos Bombeiros Militares e de seus integrantes ou sobre segurança pública em geral.

Art. 2º A representação militar a que se refere o artigo anterior fica adstrita aos Bombeiros Militares integrantes da Assessoria Parlamentar conforme portaria publicada pelo Comando-Geral do CBMSC, bem como aos integrantes de diretorias das associações representativas de classe.

Art. 3º O pedido de autorização referente à representação militar deve ser realizada para o respectivo Comandante de BBM, Chefe ou Diretor com a devida antecedência ao acontecimento da atividade pretendida.

Parágrafo único. O bombeiro militar deve atender as normativas internas em vigor na corporação quanto à obtenção de autorização das respectivas autoridades competentes para fins de deslocamentos, dentro e fora do Estado e/ou do País.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 68/CBMSC, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de Março de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nr 090-CBMSC, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Alterar a constituição da Assessoria Parlamentar do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), que passará a contar com os seguintes bombeiros militares:

- Ten Cel BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil - Chefe da Assessoria Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 920238-2 Eduardo Antonio Gomes da Rocha - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 921527-1 Gustavo Eustáquio de Macedo Campos - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva - Assessor Parlamentar;
- Ten Cel Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 924665-7 Deivid Nivaldo Vidal - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 920000-0 Vandervan N. da S. Vidal - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso - Assessor Parlamentar;
- Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior - Assessor Parlamentar;
- Cap BM Mtcl 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves - Assessor Parlamentar;
- 1º Ten BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May - Assessora Parlamentar;
- 1º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz - Assessor Parlamentar;
- 1º Ten BM Mtcl 921298-1 João Vicente Pereira Cavalazzi - Assessor Parlamentar; e
- 2º Ten BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi - Assessor Parlamentar;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 267/2016/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 267/2016/CBMSC em desfavor do 3º Sgt BM RR Mtcl 914816-7 Celso Jocelmo dos Santos, por ter, em tese, conforme Solução da Sindicância Nr 056/2016/CBMSC, a qual apurou os fatos relatados na Parte Nr 56-2ª/14º BBM, ocorridos dia 18 de agosto de 2016, na cozinha da sede da OBM de São Lourenço do Oeste, envolvendo o Acusado e uma Bombeira Comunitária, incidido, em tese, no item 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) e item 99 (ofender a moral por atos, gestos ou palavras), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar em parte com o Encarregado do PAD em epígrafe, incidindo o Acusado nos itens 98 (ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) e item 99 (ofender a moral por atos, gestos ou palavras), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Quanto

a capitulação do artigo 13, item 2, do RDPMSC, citado pelo Encarregado, por não estar descrita no libelo acusatório, mesmo sendo de caráter genérico, não cabe a inserção desta como item a ser enquadrado;

2. Punir o acusado, com 24 de detenção, deixando de aplicar maior punição pelo histórico do referido Bombeiro Militar, o qual está em comportamento excepcional, conforme Ficha de Conduta de fls. 16 do PAD em questão, bem como as atenuantes do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) e 2 (relevância dos serviços prestados) do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em Boletim do CBMSC e que insira a punição no SIGRH;

4. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Comandante do 14º BBM do CBMSC, para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da solução com a devida cientificação;

5. **Determinar** que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de fevereiro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 256/2016/CBMSC

Analizando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 256/2016/CBMSC em desfavor do 3º Sgt BM RR Mtel 913747-5 Juarez Santos da Fonseca, por ter, em tese, conforme Auto de Prisão em Flagrante Nr 005/7ºBPM/2016, ter o Acusado desacatado e desobedecido ordem policial durante ocorrência policial militar ocorrida dia 30 de outubro de 2016, na Rua João Ambrósio da Silva, Bairro Ipiranga, São José-SC, incidido nas transgressões disciplinares constantes nos itens 12 (Retardar ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou policial de que esteja investido ou que deva promover), 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) e 100 (Travar discussão, rixa ou luta corporal com seu igual ou subordinado), do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, resolvo:

1. Concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, incidindo o Acusado no item 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado) do Anexo I do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC;

2. Punir o acusado, com 24 horas de detenção, punição esta atenuada por considerar o positivo histórico do referido militar, o qual está em comportamento excepcional, conforme Ficha de Conduta de fls. 65 do PAD em questão. Com aplicação das atenuantes do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) e 2 (relevância dos serviços prestados) do Decreto n. 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, o cumprimento da punição será RELEVADO (suspensão do cumprimento) nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1 (quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo de punição a cumprir), do mesmo instrumento legal, por considerar que o bombeiro militar em tela já se encontra na Reserva Remunerada e que durante toda sua carreira demonstrou dedicação e grande comprometimento com a Corporação;

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente Solução em Boletim do CBMSC e que insira a punição no SIGRH;

4. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Comandante do 10º BBM do CBMSC, para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, com endereço na Rua João Ambrosio da Silva, nº 1392, Bairro Ipiranga, São José – SC, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da Solução com a devida cientificação;

5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 23 de fevereiro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nr 255-2016-CBMSC
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

I – INSTAURAÇÃO

Processo: PAD nº 255/2016/CBMSC.

Portaria: nº 255/2016/Correg/CBMSC, de 23 de novembro de 2016.

Acusado: 3º Sgt BM Mtcl 923191-9 Valdemar Vieira Neto.

Objeto: trata-se de apuração de conduta funcional do acusado, em razão dos fatos que lhe foram imputados na Peça de Acusação (fl. 03).

II – ANÁLISE DOS AUTOS - PROVAS, ARGUMENTOS DE DEFESA E CONCLUSÕES DO ENCARREGADO:

Baseado no exame da correta valoração do conjunto probatório *colacionado* aos autos, verifica-se a análise suficiência das provas entre os fatos levantados objeto da apuração e as conclusões as quais chegou o encarregado deste Processo.

Assim, o encarregado, em seu relatório, concluiu pela inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo acusado, diante de estar exercendo o direito a ampla defesa durante o curso do Conselho de Disciplina nº 02/2016/CBMSC, ao realizar comentário sobre as provas colacionadas que foram objeto do IPM nº 026/2015/CBMSC, do qual figurou como indiciado, e que foram juntadas aos autos do referido Conselho de Disciplina.

III – DECISÃO:

Com base nas provas encontradas nestes autos, RESOLVO:

Concordar com o encarregado de que não houve prática de transgressão disciplinar por parte do acusado, utilizando como razões de decidir os fundamentos exposto no relatório circunstanciado;

Determinar que seja efetuada a Nota para Boletim desta decisão, e que o acusado tome ciência da mesma;

4. Determinar o arquivamento dos autos e envio das informações para a Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 25 de janeiro de 2017.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM
Diretor Interino da Diretoria de Pessoal do CBMSC

II – REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Subten BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga

Pela maneira profissional e comprometida com que tem desempenhado sua função na Ajudância-Geral da Corporação, onde, devido à experiência e conhecimento pleno de todas as atividades de competência do setor, se tornou referência e um verdadeiro porto seguro aos demais integrantes da Ajudância.

Individual. Averbese.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 26 de janeiro de 2017.

JORGE ARTUR CAMEU JR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Ao Cb BM Mtcl 929280-2 Renato Gomes Júnior

Pela eficiência e excelente produtividade demonstradas no período em que atuou na Diretoria

de Ensino e, mais recentemente, na Ajudância-Geral, evidenciando sua inteligência e capacidade de trabalho.

Individual. Averbese.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 26 de janeiro de 2017.

JORGE ARTUR CAMEU JR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Ao Sd-1 BM Mtel 929331-0 Fábio Girard dos Santos

Pela presteza e iniciativa demonstradas desde sua apresentação no Quartel do Comando-Geral, contribuindo para melhorar os processos desenvolvidos na Ajudância-Geral da Corporação.

Individual. Averbese.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 26 de janeiro de 2017.

JORGE ARTUR CAMEU JR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Ao Sd-1 BM Mtel 930107-0 Octávio Scarabelot Tramontin

Pela agilidade e raciocínio apurado no exercício de sua função no Protocolo-Geral, função que exige elevada atenção e comprometimento com os documentos da Corporação, cumprindo sempre com qualidade todas as missões que lhe foram confiadas.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 26 de janeiro de 2017.

JORGE ARTUR CAMEU JR – Maj BM
Ajudante-Geral do CBMSC

III – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 15 Fev 17 a Cap BM Mtel 927270-4 Isabel Gamba Pioner participou do Conselho Permanente de Justiça, conforme requisição em ofício Nr 0019334-54.2013.8.24.0023-0013, de 15 Fev 17 da 5ª Vara da Criminal da Capital. (NB Nr 4-DAT, de 7 Mar 17)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal, Subdiretor da DAT, para viajar a Califórnia, Arizona e Utah - EUA, no período de 4 a 22 Maio 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 026-DAT-17, de 13 Mar 17, do Cel BM Edson Luiz Biluk, Diretor de Atividades Técnicas.

Do 1º Ten BM Mtcl 92769-3 Jair Pereira dos Santos Júnior, da 2ª/BOA, para viajar a Havana – Cuba, no período de 24 Mar 17 a 4 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 041-17-BOA, de 14 Mar 17.

Do Sd-2 BM Mtcl 664501-1 Odirlei José Bertuol, do 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste), para viajar à Argentina, no período de 20 a 24 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 620-2017-12BBM, de 15 Mar 17, do Cel BM João Valério Borges, Cmt da 2ª RBM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924387-9 Malcon Ramires Hoffmann Flores, do 1º/2ª/13º BBM (Itapema), para viajar à Inglaterra, Escócia e Irlanda, no período de 16 a 28 Mar 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 286-17-13ºBBM, de 13 Mar 17, da 1º Ten BM Fernanda Sebastiani, Resp Cmdo da 2ª/13º BBM (Itapema).

Do 3º Sgt BM Mtcl 921598-0 Audilian Richard Sagaz, do 1º/2ª/13º BBM (Itapema), para viajar a Miami e Flórida-EUA, no período de 29 Mar 17 a 11 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 286-17-13ºBBM, de 13 Mar 17, da 1º Ten BM Fernanda Sebastiani, Resp Cmdo da 2ª/13º BBM (Itapema).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do 1º Ten BM Mtcl 933468-8 Roberto Rosa Machado, do 3º/3ª/13º BBM (São João Batista), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 27 Mar 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 277-17-13º BBM, de 10 Mar 17, do 1º Ten BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, Cmt Intrn da 3ª/13º BBM (Tijucas).

Do Ten Cel BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva, da DAT, para viajar a Barretos-SP, no período de 13 a 15 Mar 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 30-2017-DAT, de 10 Mar 17.

Do Cb BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima e Sd-2 BM Mtcl 932414-3 Rodrigo Schimitt Laurentino, ambos do 1º/2ª/13º BBM (Itapema), para viajar a Erechim-RS no período de 13 a 14 Mar 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar visita técnica referente a transformação de veículo tipo furgão em ASU na empresa TCA, conforme solicitação em Nota Nr 269-17-13º BBM, de 9 Mar 17, do 1º Ten BM Guilherme Mueller Cesário Pereira, Resp pelo Cmdo da 2ª/13º BBM (Itapema).

Do Sd-2 BM Mtcl 932351-1 Marcelo Nehring, do 1º/6º/3ª/5º BBM (Presidente Getúlio), para viajar ao Rio Grande do Sul no período de 25 Fev 17 a 3 Mar 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 07-17-1º/6º/3ª/5º BBM, de 6 Mar 17, do Cel BM Edson Tadeu Steinck de Sousa, Cmt do 5º BBM (Lages).

Do Ten Cel BM Mtcl 919713-3 Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí), para viajar a Curitiba-PR no dia 16 Mar 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de fiscalizar a montagem de ABTR do 7º BBM, junto ao fornecedor, conforme solicitação em Nota Nr 903-2017-7BBM, de 13 Mar 17.

Do 3º Sgt BM Mtcl 917819-8 Carlos Roberto Zeferino, da 1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Curitiba-PR no dia 16 Mar 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de fiscalizar a montagem de ABTR do 7º BBM, junto ao fornecedor, conforme solicitação em Nota Nr 903-2017-7BBM, de 13 Mar 17, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Da Sd-2 BM Mtcl 930584-0 Bruna de Paula Schafhauser, do 2º/1ª/9º BBM (Mafra), para viajar a Pernambuco e Alagoas, no período de 28 Mar 17 a 4 Abr 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 144-2017-9BBM-1CBM-2PBM, de 14 Mar 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina